ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 804/2019

APROVADO
Discussão
Em 20 / 08 /2019
Célio Galeski
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, ao senhor **Osmar Oleskovicz**, Secretário Municipal de Educação, e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando que encaminhem a esta Casa informações sobre as políticas públicas que estão sendo adotadas para a efetiva aplicação de ações voltadas ao menor aprendiz.

JUSTIFICATIVA

É preciso dar oportunidades aos nossos jovens, pelo seu potencial de criatividade e de contribuir com os empreendedores. Em contrapartida, os empreendedores, ao contratar os jovens aprendizes, estarão oportunizando a eles aprenderem uma profissão e saírem das ruas. Para tanto, é imprescindível a participação do Poder Público, haja vista não tratar-se de tema que envolve apenas emprego, mas também educação, como determina nossa legislação "Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação". Portanto, é necessário formar os nossos jovens para que estejam preparados para enfrentar o mercado de trabalho, com formação técnico-profissional, na forma da legislação vigente, o que pode obter êxito com o efetivo engajamento da Administração Pública, que poderá criar programas, a fim de dar efetividade às disposições da CLT, para não só amparar o jovem, mas para contribuir para a sua formação.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 20 de agosto de 2019.

Norma Pereira
Vereadora

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina - CEP: 89460-058
Endereço eletrônico: www.canoinhas.sc.leg.br Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804